



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Avenida Mato Grosso, 51 – Centro - Fone: (66) 3597-2800

CNPJ – 37.465.556/0001-63

## DECRETO Nº 78/2024

### SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

### NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de NOVA MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1277/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento programa vigente 2024 um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$651.137,46 (Seiscentos e cinquenta e um mil cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO

#### Superávit financeiro

05.001.12.361.0027.1004.4.4.90.51.2.571.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO \* INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL \* Construir, Reformar e Ampliar Escolas-Fundamental \* Obras e Instalações \* Sem código de acompanhamento 344.150,70

Sub-Total: 344.150,70

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICUTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

#### Superávit financeiro

06.005.18.541.0030.2050.3.3.90.30.2.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO \* INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL \* Manutencao das Atividades-Depto. de Meio Ambiente \* Material de Consumo \* Recursos não Vinculados de Impostos 445,80

Sub-Total: 445,80

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Superávit financeiro

07.002.10.301.0032.2055.3.3.90.30.2.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE \* BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS \* Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude \* Material de Consumo \* Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais 48.514,86

07.002.10.301.0032.2055.3.3.90.39.2.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE \* BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS \* Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude \* Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \* Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais 6.489,64

07.002.10.302.0031.1062.4.4.90.51.2.632.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE \* GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE \* Construcao do Hospital Pronto Atendimento \* Obras e Instalações \* Sem código de acompanhamento 120.756,03

07.002.10.302.0032.1041.4.4.90.52.2.632.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE \* BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS \* Equipamentos Material Permanente-At. Especializada \* Equipamentos e Material Permanente \* Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 7.898,71

Sub-Total: 183.659,24

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

#### Superávit financeiro

08.003.15.451.0038.1016.4.4.90.51.2.701.0000000 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS \* MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA \* Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares \* Obras e Instalações \* Sem código de acompanhamento 122.881,72

Sub-Total: 122.881,72

Total Parcial Suplementado: 651.137,46

Artigo 2º - Os recursos utilizados para abertura de Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do art. 43, parágrafo 1, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE - MT, 3 de junho de 2024

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

CPF: 330.412.338-51

Prefeito Municipal